



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 20/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando que o Prefeito do Município, por meio do ofício n. 3.367/2023, e, conforme previsto no inciso I, do § 4º, do art. 23, da Lei Orgânica do Município, fez a "convocação extraordinária da Câmara Municipal para o dia 20 de dezembro de 2023, com a finalidade de apreciação/votação dos projetos de lei da iniciativa do Executivo protocolados em 15 de dezembro de 2023, identificados pelas ementas seguintes: - Cria a Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, centraliza na Secretaria de Administração as ações relacionadas às parcerias, acordos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados pelo Município de Araguari, e dispõe sobre a transformação da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, promove a extinção da Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, transforma e cria cargos públicos, e dá providência; - Altera para escolas municipais as designações dos equipamentos públicos destinados ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de educação do Município de Araguari, dando outras providências; - Estabelece a reestruturação remuneratória dos cargos e empregos públicos que menciona, dando outras providências; - Autoriza a doação, pelo Poder Executivo, de bem imóvel de propriedade do Município de Araguari, para fins de implantação de empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa, Minha Vida, além de outras providências; - Fixa, para o exercício de 2024, o percentual de revisão geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo, nos termos do que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, e art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais; - Fixa, para o exercício de 2024, o percentual de revisão geral de salários e vencimentos básicos dos servidores ocupantes de empregos e de cargos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Araguari, ativos, inativos e pensionistas, inclusive para os ocupantes de cargos de provimento em comissão, e para servidores efetivos ocupantes de função

comissionada ou de confiança, bem como para os dirigentes dos órgãos da Administração Indireta, nos termos do que dispõe o art. 39, da Lei Complementar Municipal n. 41, de 30 de junho de 2006, c/c o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, dando outras providências; - Estabelece reajuste para os vencimentos básicos dos cargos de provimento em comissão do quadro de pessoal do Poder Executivo, dando outras providências; - Altera a Lei n. 6.670, de 9 de dezembro de 2022, e promove reestruturação do quadro permanente de adequações na estrutura de cargos de provimento em comissão da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, dando outras providências; - Autoriza a utilização do transporte escolar municipal pelos alunos da rede privada de ensino, nas condições que menciona; - Aplica as disposições da Lei n. 6.340, de 21 de dezembro de 2020, aos honorários advocatícios fixados por arbitramento, por acordo ou por sucumbência em favor dos advogados públicos e assessores jurídicos que atuam nos órgãos da Administração Indireta do Município de Araguari, altera o parágrafo único do art. 14 de Lei Complementar n. 162, de 3 de março de 2020, dando outras providências; - Dispõe sobre a alteração da estrutura do quadro de pessoal da Fundação Araguarina de Educação e Cultura - FAEC, dando outras providências; - Introduz alterações na Lei Complementar n. 207, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Araguari, dando outras providências." E, em observação ao disposto no § 1º do art. 107 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno, resolve marcar para o dia 20 (vinte) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) - quarta-feira, às 9h (nove horas), no recinto próprio deste Legislativo, a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO PREFEITO, para a apreciação dos projetos de lei n.s 338/2023, 339/2023, 340/2023, 341/2023, 342/2023, 343/2023, 344/2023, 345/2023, 346/2023, 347/2023, 348/2023, e de lei complementar n. 13/2023. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de dezembro de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira/Patriota  
Presidente

CONVOCADOS:

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB

Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade

Clayton Francisco Brazão/PSC

Débora de Sousa Dau/PSC

Denise Cristina Lima de Andrade/PL

Eunice Maria Mendes/PSB

Giulliano Sousa Rodrigues/ PSB

Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos

Marcus Vinícius Duarte/Republicanos

Paulo César Pereira/União

Renato de Almeida/PSC

Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade

Sebastião Joaquim Vieira/União

Waltemir Rodrigues Neves/Patriota

Wellington Resende da Silva/PL

Wilian Marques Postigo/PL

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.313, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor ANDREY MORAIS CADIMA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor ANDREY MORAIS CADIMA, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.314, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.315, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JEFFERSON EDUARDO FERREIRA GOMES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor JEFFERSON EDUARDO FERREIRA GOMES, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.316, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor ALEX FABIANO GUIMARÃES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor ALEX FABIANO GUIMARÃES, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.317, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor WILLIAM LUCIANO RODRIGUES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor WILLIAM LUCIANO RODRIGUES, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

e-DOLM

### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO N. 1.318, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor EDIONY DE JESUS CAMPOS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor EDIONY DE JESUS CAMPOS, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO N. 1.319, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR ARRAIS DE LIMA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR ARRAIS DE LIMA, por representar o Município nos campeonatos Rome International Open de Jiu-Jitsu Championship e European No-Gi Jiu-Jitsu - 2023, na Itália.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO N. 1.320, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora SIMONE GUIRELLI BORGES MENDES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora SIMONE GUIRELLI BORGES MENDES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

### DECRETO LEGISLATIVO N. 1.321, de 12 de dezembro de 2023.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Doutora ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Doutora ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2023.

P/Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária





## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguariense, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Paulo César Pereira/União - segundo-secretário, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. Na sequência, foi efetuada a leitura da ata e das correspondências recebidas. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Primeiramente, registrou-se que a Resolução n. 108, bem como os Decretos Legislativos n.s 1.305, 1.306, 1.307, 1.308 e 1.309, de 14 de novembro de 2023, foram publicados na edição n. 620 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal. Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 3.276/2023-XI, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 314/2023, que "Autoriza o Município de Araguari e a Superintendência de Água e Esgoto - SAE, esta na condição de interveniente anuente, a firmarem Termo de Compromisso para Cooperação Mútua com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no Município de Araguari-MG, inserido na bacia hidrográfica do Rio Araguari, dando outras providências"; c) n. 3.276/2023-XV, encaminhando o projeto de

lei complementar n. 9/2023, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e dá outras providências." O prefeito do Município, por meio do ofício n. 3.276/2023-XIV, formulou as seguintes razões de veto: "Araguari, 17 de novembro de 2023. Senhor Presidente, Venho levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores que opus veto parcial à Proposição de Lei Complementar n. 11, de 7 de novembro de 2023, que "Promove alteração na Lei Complementar n. 209, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Araguari e estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Atribuições de seus servidores, com criação do cargo de Procurador, e dá outras providências, quanto ao inciso II e ao parágrafo único, ambos do art. 25-A, que está sendo acrescido pelo art. 3º, da mesma Proposição de Lei, tendo em vista a sua inconstitucionalidade e ilegalidade, por contrariar as Constituições Federal e Estadual, bem como a legislação federal, e os precedentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pelos fundamentos a seguir esboçados. Inicialmente cumpre-me observar que o inciso II do art. 25-A da Lei Complementar n. 209, de 11 de abril de 2023, que seria acrescido pelo art. 3º da Proposição de Lei Complementar n. 11, de 7 de novembro de 2023, acaba por deixar ampla demais a atribuição do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Araguari, o que leva a confundir-la com as atribuições do procuradores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivos, bem como, com as atribuições do advogado efetivo da carreira do próprio Poder Legislativo, visto que, a Câmara Municipal tem apenas capacidade judiciária restrita para estar em juízo limitada à defesa de suas próprias prerrogativas institucionais. Quando a demanda não versar sobre prerrogativas institucionais, a ação deverá ser proposta em face do Município de Araguari e não da Câmara Municipal, que será parte ilegítima para figurar na ação. Neste caso, quem representa o Município de Araguari, ainda que a causa esteja relacionada ao Poder Legislativo, serão os membros da advocacia pública organizados na Procuradoria Geral do Município. O mencionado inciso II do art. 25-A de que trata o art. 3º da Proposição de Lei Complementar n. 11, de 7 de novembro de 2023 estabelece como atribuição do Procurador da Câmara

Municipal de Araguari, a seguinte: Art. 25-A. (...) (...) II - exercer a representação judicial da Câmara Municipal, nas demandas em que o poder legislativo for interessado na condição de autor, réu, assistente, oponente ou interveniente; (...)" Da maneira em que ficou redigido o inciso II do art. 25-A de que trata o art. 3º da Proposição de Lei Complementar n. 11, de 7 de novembro de 2023, leva-se a crer que o Procurador da Câmara Municipal, terá atribuições para atuar em toda e qualquer demanda em que o poder legislativo for interessado na condição de autor, réu, assistente, oponente ou interveniente. Como dito anteriormente, a Câmara Municipal tem apenas capacidade judiciária restrita para estar em juízo limitada à defesa de suas próprias prerrogativas institucionais. Para o STJ, como as casas legislativas são órgãos integrantes de entes políticos, têm capacidade processual limitada, podendo atuar apenas na defesa de interesses e prerrogativas estritamente institucionais. Nos demais casos, cabe ao estado representar judicialmente a Assembleia Legislativa e, no caso das câmaras de vereadores, aos respectivos municípios. Neste sentido é a jurisprudência: Recurso especial provido. (Resp 1.109.840/AL, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe de 17.06.09) PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. VEREADORES. CÂMARA MUNICIPAL. PERSONALIDADE JURÍDICA E JUDICIAL. INSTITUTOS DISTINTOS. ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM. CARÊNCIA DE AÇÃO. PRECEDENTES. 1. Cuida-se de ação rescisória movida pela Câmara Municipal de Senador Sá/CE objetivando a desconstituição de acórdão em que foi reconhecida a legalidade e constitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária sobre o subsídio percebido por agentes políticos. O TRF da 5ª Região (fls. 119/131), por unanimidade, julgou procedente a ação, por entender que: a) é cabível a ação rescisória, ainda que ausente a indicação do dispositivo legal violado, por restar claro na exordial que a pretensão autoral é a desconstituição de julgado com base em pronunciamento do STF que declarou a inconstitucionalidade da exação discutida; b) há inúmeros precedentes deste Tribunal Regional que reconhecem a legitimidade das Câmaras Municipais em ações deste jaez; c) no mérito, desconstituir o acórdão a teor da manifestação da Corte Suprema no Recurso Extraordinário n.

e-DOLM

## EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



351.717-1. Na via especial, o INSS sustenta, em síntese, que em hipóteses semelhantes, há pronunciamento deste STJ favorável a sua tese, no sentido da declaração de ilegitimidade da Câmara Municipal para defender a inconstitucionalidade da contribuição previdenciária sobre a remuneração de agentes políticos. 2. A jurisprudência desta colenda Corte de Justiça possui entendimento pacífico e unânime no sentido de que: - em nossa organização jurídica, as Câmaras Municipais não têm personalidade jurídica. Tem elas, apenas, personalidade judiciária, cuja capacidade processual é limitada para demandar em juízo, com o intuito único de defender direitos institucionais próprios e vinculados à sua independência e funcionamento; - é do Município a legitimidade, e não da Câmara de Vereadores, para figurar no polo ativo da ação ajuizada, in casu, com o fito de que sejam devolvidas as importâncias pagas a título de contribuições previdenciárias sobre a folha de salários, no que toca às remunerações dos ocupantes de cargos eletivos (vereadores), assim como que não sejam feitas novas cobranças para o recolhimento no pagamento dos agentes políticos referenciados; - a relação processual se estabelece entre os ocupantes dos cargos eletivos e o Município; - a ação movida pela Câmara Municipal é carente de condição processual para prosseguir, ante a sua absoluta ilegitimidade ativa. 3. Precedentes mais recentes: REsp 649.824/RN, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 30/05/2006 e REsp 696.561/RN, Rel. Min. Luiz Fux, DJ de 24/10/2005. 4. Recurso especial provido" (REsp 946.676/CE, Rel. Min. José Delgado, DJU de 19.11.07). Ademais, a matéria já está devidamente sumulada no Superior Tribunal de Justiça, conforme se denota pela Súmula 525: Súmula 525-STJ: A Câmara de vereadores não possui personalidade jurídica, apenas personalidade judiciária, somente podendo demandar em juízo para defender os seus direitos institucionais. No que se refere ao parágrafo único do art. 25-A, de que trata o art. 3º da Proposição de Lei Complementar n. 11, de 7 de novembro de 2023, entendo que os requisitos previstos para o cargo de Procurador da Câmara Municipal se mostram um tanto quanto desarrazoados, pois estabelece que o mencionado cargo seja provi-

do em comissão, e que o titular tenha de ser graduado nas áreas jurídicas e de ciências contábeis, portador de diplomas de curso superior em Direito e Contabilidade, em instituição reconhecida pelos órgãos competentes; inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, no mínimo há dois anos, com pós-graduação em direito civil e processual civil. Da forma em que ficou previsto no parágrafo único do art. 25-A, de que trata o art. 3º da Proposição de Lei Complementar n. 11, de 7 de novembro de 2023, o cargo que é de provimento em comissão, portanto, devendo ser de recrutamento amplo, passa a ter seu recrutamento restrito a apenas algum tipo de profissional do direito, que além de conhecimento jurídico, tenha também conhecimentos contábeis. As exigências previstas no parágrafo único do art. 25-A do art. 3º da Proposição de Lei Complementar n. 11, de 7 de novembro de 2023, que seria acrescido a Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, permissa vênua, são injustificadas e desproporcionais, ainda que se referiram a requisitos de provimento de cargo em comissão. O grande requisito para o provimento deste tipo de cargo, é a confiança com a autoridade nomeante. Só se admite recrutamento restrito para cargos de provimento em comissão, naqueles casos e percentuais, em que o cargo comissionado, deverá ser ocupado por servidor que titulariza um cargo efetivo. Ademais, exigir-se que um cargo de provimento em comissão de Procurador tenha como requisito, que o ocupante seja pós-graduado em direito civil e processual civil, fere o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, o que torna o dispositivo, ora vetado, inconstitucional frente ao art. 13 da Constituição do Estado de Minas Gerais. Neste caso, significa dizer, por exemplo, que um advogado, com doutorado ou mestrado em direito administrativo ou tributário, não pode ser Procurador da Câmara de Araguari, às vezes, por não ser pós-graduado em direito civil e processual civil. Além do que, O Órgão Especial do Conselho Federal da OAB, em sessão ordinária do dia 19/9/2023, esclareceu que a atividade de assessoria jurídica e de consultoria jurídica prestada de forma comissionada aos membros do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário é privativa da advocacia. Ra-

zão pela qual, colocar como requisito que o titular do cargo de provimento em comissão de Procurador da Câmara de Araguari tenha de ser graduado também em ciências contábeis, e portador de diplomas de curso superior em Direito e Contabilidade, retira da advocacia, uma atividade que lhe é privativa, afrontando desse modo, a consulta respondida nesse sentido pelo Órgão Especial do Conselho Federal da OAB Assim sendo, solicitamos a Vossas Excelências dignem-se acolher o nosso veto parcial, ante as razões anteriormente formuladas. Com protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e demais Vereadores, subscrevo. Atenciosamente. Renato Carvalho Fernandes Prefeito [sic]." Ofício n. 45088142/2023, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em resposta ao requerimento n. 3.367/2023. Ofícios enviados pelos vereadores proponentes, efetuando a retirada das seguintes emendas ao projeto de lei n. 262/2023 (LOA): a) n. 15 (quinze), de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; b) n.s 19 (dezenove) e 20 (vinte), de autoria do Vereador Paulo César Pereira/União; c) n. 22 (vinte e dois), de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; d) n.s 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), de autoria do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; e) n.s 31 (trinta e um) e 32 (trinta e dois), de autoria do Vereador Renato de Almeida/PSC. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Inicialmente, a primeira-secretária fez a leitura de emendas ao projeto de lei n. 262/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de dois mil e vinte e quatro, com base no art. 149-A, da Lei Orgânica do Município de Araguari, protocolizadas no dia dezessete de novembro do corrente ano, dentro do prazo regimental, que encerrou na referida data. Os valores previstos nas emendas a seguir relacionadas, foram retirados do "Órgão 02 - Unidade Orçamentária-U.O. 02.99 - ficha 1.079":

Emenda n. 35 (trinta e cinco), de autoria do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos:  
(Percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)





# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 15 de dezembro de 2023

Edição 633

Pág 6

Transferir	Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
				RS242.730,00	
	02	02.11	505	RS202.730,00	Custeio serviços para manutenção das atividades do Hospital Universitário Sagrada Família-HUSF.
	02	02.11	498	RS5.000,00	Custeio serviços na Comunidade Terapêutica Pró-Vida: concessão de subvenção para execução e manutenção de projetos na área da saúde.
	02	02.11	498	RS5.000,00	Custeio serviços no Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - SER: concessão de subvenção para execução e manutenção de projetos na área da saúde.
	02	02.11	498	RS10.000,00	Custeio serviços Beneficência Evangélica Aragarina - BEA: concessão de subvenção para execução e manutenção de projetos na área da saúde.
	02	02.11	498	RS5.000,00	Custeio serviços na Associação Casa de Davi: concessão de subvenção para execução e manutenção de projetos na área da saúde.
	02	02.11	498	RS10.000,00	Custeio serviços no Abrigo Cristo Rei: concessão de subvenção para execução e manutenção de projetos na área da saúde.
	02	02.19	699	RS5.000,00	Custeio serviços no Centro Espírita Fé, Amor e Caridade - CEFAC.

Emenda n. 36 (trinta e seis), de autoria do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos:

Transferir	Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
				RS242.730,00	
	04	04.17	1.185	RS5.000,00	Concessão de subvenção social: Grupo Sol de Teatro de Araguari.
	04	04.17	1.185	RS2.000,00	Concessão de subvenção social: Associação de Produtores Caseiros e Artesãos de Araguari - APCAR.
	04	04.17	1.185	RS175.000,00	Concessão de subvenção social: Associação Mutirão.
	02	02.06	185	RS18.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: contribuições para manutenção das atividades da Polícia Civil de Minas Gerais - equipamentos e material permanente.
	02	02.06	185	RS17.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: projeto de videomonitoramento da PMMG - Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais.
	02	02.06	185	RS9.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: contribuições para manutenção das atividades da Polícia Penal de Minas Gerais - Presídio de Araguari.
	02	02.06	229	RS9.000,00	Concessão de contribuições para obras e instalações na Segunda Companhia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
	05	05.13	1.240	RS3.000,00	Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP: investimentos no voleibol - aquisição de material esportivo.
	04	04.17	1.144	RS4.730,00	Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: locação de tendas para eventos culturais.

Emenda n. 37 (trinta e sete), de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC:

Transferir	Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
				RS242.730,00	
	02	02.06	185	RS20.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: projeto de reforma da Delegacia de Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, em Araguari.
	02	02.06	185	RS17.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: projeto de videomonitoramento da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.
	02	02.06	181	RS20.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: custeio do Pelotão da Polícia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais, em Araguari.
	02	02.19	699	RS10.000,00	Subvenção social: Associação Grupo Semente Esperança.
	02	02.11	470	RS10.000,00	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD: aquisição de materiais permanentes.
	02	02.19	699	RS10.000,00	Subvenção social: Abrigo Cristo Rei.
	02	02.19	729	RS10.000,00	Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS-Mulher: aquisição de materiais permanentes.
	04	04.17	1.204	RS20.000,00	Realização de espetáculos teatrais, dentro do cronograma da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, com a temática de combate ao assédio infantil nas escolas públicas do Município.
	04	04.17	1.185	RS20.000,00	Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelé: destinado ao Projeto Sociocultural Desportivo Pé na Rua.
	02	02.36	1.058	RS65.000,00	Agência de Desenvolvimento de Minas Gerais - ADEMINAS: realização de projetos relacionados à causa animal.
	05	05.13	1.237	RS5.730,00	Subvenção social: Liga Aragarina de Futsal - LAFS.
	05	05.13	1.242	RS25.000,00	Custeio de viagens da Academia Bravo Ltda.
	04	04.17	1.185	RS10.000,00	Associação Cultural Recreativa Bloco Maculelé.

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 15 de dezembro de 2023

Edição 633

Pág 7

Emenda n. 38 (trinta e oito), de autoria do Vereador Paulo César Pereira/União:

Transf erir	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
02	02.06	185	RS\$36.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: projeto de videomonitoramento da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG.
02	02.06	213	RS\$18.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG- reforma e manutenção predial em Araguari, e aquisição de material.
05	05.13	1.237	RS\$75.000,00	Liga Aragarina de Futsal - LAFS: realização de competições esportivas.
02	02.19	699	RS\$20.000,00	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais - ADEMINAS.
04	04.17	1.185	RS\$5.730,00	Grupo Sol de Teatro.
04	04.17	1.204	RS\$83.000,00	Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC: manutenção das atividades e promoção a cultura e lazer.
05	05.13	1.242	RS\$5.000,00	Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP: gastos com passagens e despesas com locomoção.

Emenda n. 39 (trinta e nove), de autoria do Vereador Paulo César Pereira/União:  
(Percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)

Transf erir	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
02	02.11	505	RS\$40.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Araguari: realização de exames, cirurgias.
02	02.11	499	RS\$50.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Araguari: aquisição de equipamentos.
02	02.11	505	RS\$40.000,00	Hospital Universitário Sagrada Família - HUSF: realização de exames, cirurgias.
02	02.11	499	RS\$50.000,00	Hospital Universitário Sagrada Família - HUSF: aquisição de equipamentos.
02	02.11	470	RS\$22.730,00	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD: equipamentos e materiais permanentes.
02	02.11	699	RS\$10.000,00	Subvenção Social destinado para a Comunidade Terapêutica Pró-Vida, para manutenção de suas atividades.
02	02.19	699	RS\$10,00	Subvenção social: Associação Grupo Semente Esperança.
02	02.19	699	RS\$10,00	Subvenção social: Abrigo Cristo Rei.
02	02.19	699	RS\$10,00	Subvenção social: Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo.

Emenda n. 40 (quarenta), de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB:  
(Percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)

Transf erir	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
02	02.11	505	RS\$40,00	Secretaria de Saúde: realizar credenciamentos cirurgias bariátricas.
02	02.11	505	RS\$50,00	Secretaria de Saúde: Hospital Universitário Sagrada Família- HUSF - credenciamento de cirurgias média complexidade.
02	02.11	498	RS\$10,00	Subvenção: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- credenciamento de psicólogos e atendimentos aos pais e filhos autistas.
02	02.11	498	RS\$10,00	Subvenção: Associação Grupo Semente Esperança.
02	02.11	505	RS\$20,00	Subvenção: Santa Casa de Misericórdia- credenciamento neuropediatra autista.
02	02.11	479	RS\$15,00	Secretaria de Saúde: Programa de Prevenção Educação em Saúde Bucal "Prevenir para Sorrir."
02	02.11	481	RS\$20,00	Secretaria de Saúde: Ruas de Lazer nas Unidades Básicas de Saúde-UBS, Unidades Básicas de Saúde da Família-UBSF, Estratégias de Saúde da Família-ESF - metas vacinais.
02	02.11	498	RS\$10,00	Subvenção: Abrigo Cristo Rei- insumos, fraldas geriátricas.
02	02.11	498	RS\$10,00	Subvenção: Conselho Central de Araguari da Sociedade São Vicente de Paulo- insumos, fraldas geriátricas.
02	02.11	485	RS\$10,00	Secretaria de Saúde: aquisição de materiais permanentes para a Policlínica Doutor Oabi Gebrim.
02	02.11	485	RS\$15,00	Secretaria de Saúde: aquisição de materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Gutierrez.
02	02.11	485	RS\$17,73	Secretaria de Saúde: Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Brasília- aquisição de portas e divisórias.
02	02.11	498	RS\$5.000,00	Subvenção: Comunidade Terapêutica Pró-Vida.
02	02.11	479	RS\$10,00	Secretaria de Saúde: credenciamento com clínicas veterinárias para protetores independentes de animais.

Emenda n. 41 (quarenta e um), de autoria do Vereador Renato de Almeida/PSC:

Transf erir	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
02	02.06	185	RS\$30.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: Polícia Civil de Minas Gerais: reforma e manutenção predial em Araguari, e aquisição de material.
02	02.06	185	RS\$20.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: projeto videomonitoramento da Polícia Militar de Minas Gerais.
02	02.06	185	RS\$16.000,00	Conselho de Segurança Pública - CONSEP: projeto de reforma e ampliação do almoxarifado do Presídio de Araguari.
04	04.17	1.185	RS\$15.000,00	Grupo Sol de Teatro: pagamento de subvenção social.
04	04.17	1.185	RS\$131.730,00	Associação Mutirão: para custeio.
02	02.19	699	RS\$15.000,00	Assistência Espírita São Jorge Guerreiro: pagamento de subvenção social.
05	05.13	1.237	RS\$5.000,00	América Futebol Clube: pagamento de subvenção social.
05	05.13	1.237	RS\$10.000,00	Associação Goiás Atlético dos Aposentados e Pensionistas de Araguari: pagamento de subvenção social.

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



Emenda n. 42 (quarenta e dois), de autoria do Vereador Renato de Almeida/PSC: (Percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde)

Transferir	Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
				RS242.730,00	
	02	02.11	470	RS25.000,00	Serviço de Atenção Domiciliar - SAD: aquisição e instalação de equipamentos.
	02	02.11	470	RS25.000,00	Programa Humanizado de Atendimento Domiciliar - PHAD: aquisição e instalação de equipamentos.
	02	02.11	498	RS25.000,00	Casa do Caminho: para custeio.
	02	02.11	498	RS50.000,00	Comunidade Terapêutica Pró-Vida: custeio e pagamento de funcionários.
	02	02.11	534	RS10.000,00	Compra de leite e suplementos alimentares.
	02	02.11	505	RS50.000,00	Hospital Universitário Sagrada Família- HUSF: realização de cirurgia em geral.
	02	02.11	498	RS50.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Araguari: aquisição de materiais permanentes.
	02	02.11	485	RS7.730,00	Secretaria de Saúde: aquisição de materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde da Família Santa Helena.

Emenda n. 43 (quarenta e três), de autoria do Vereador Wilian Marques Postigo/PL:

Retirar	Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
	02	02.16	625	RS500.000,00	
Transferir	Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
	02	02.15	595	RS500.000,00	Repasso ao Sindicato Rural para realização de projeto de reforma.

Emenda n. 44 (quarenta e quatro), de autoria do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota:

Retirar	Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
	01	01.02	23	RS1.000,00	
Transferir	Órgão	U.O.	Ficha	Valor	Finalidade
	02	02.11	481	RS1.000,00	Construção de Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF no Distrito de Piracaíba.

Na sequência, os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 3.800/2023- patrolamento e cascalhamento da estrada da Francelina (paralela ao restaurante do Chicão), de acesso a propriedade João Leiteiro; b) n. 3.801/2023- designação de mais servidores para trabalhar no setor de emissão da carteira de identidade, objetivando atender a grande demanda; c) n. 3.802/2023- instalação de bebedouro no setor de emissão da carteira de identidade, no antigo Fórum; 2)

Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 3.803/2023- instalação de iluminação natalina nas Avenidas Vereador Geraldo Teodoro, das Codornas, Senador Melo Viana, assim como nas Ruas Padre Anchieta, Joaquim Barbosa, Rio Branco, Padre Nicácio, Afonso Pena, Rodolfo Paixão; b) n. 3.807/2023- instalação de lixeira de grande porte no Bar da Bete, localizado na região rural do Bom Jardim; 3) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Paulo César Pereira/União, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.804/2023- que interceda junto a empresa Caf Transportes, visando o funcionamento da linha de transporte coletivo nos feriados e finais de semana, até o Hospital Universitário Sagrada Família; 4) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 3.805/2023- que encaminhe cronograma de ações realizadas no corrente ano, referentes ao "Dia da Consciência Negra", comemorado no dia vinte de novembro; b) n. 3.808/2023- que encaminhe projeto de lei assegurando às mulheres o direito de ter acompanhante nas consultas e exames nos estabelecimentos públicos e privados, em casos que envolvam algum tipo de sedação; reiterando requerimento n. 500/2023; c) n. 3.809/2023- contratação de fonoaudiólogo para atender no Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, em caráter de urgência; 5) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.806/2023- regularização da ocupação existente no Bairro Vieno, por meio do Programa de Regularização Fundiária - REURB, com análise da Superintendência da Promoção da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Inclusão Social; 6) Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade: a) n. 3.812/2023- que informe qual o procedimento e critérios adotados quando o dono não requer a devolução, após dez dias úteis da apreensão do animal levado ao curral municipal; ressaltou que lei municipal autoriza a doação ou leilão dos animais; b) n. 3.813/2023- que seja dada mais publicidade aos serviços de coleta seletiva, inclusive com a divulgação da rota do caminhão coletor, por meio das redes sociais da Prefeitura; realização de campanhas para incentivar a prática; c) n. 3.814/2023- implantação de novo reservatório de água, com maior capacidade de armazenamento, para atender a demanda no Bairro Vieno (bairros vizinhos) e evitar os constantes episódios de falta de água; d) n. 3.815/2023- implantação de barreiras no formato de portais metálicos com altura

preestabelecida, a fim de evitar a passagem de caminhões nos acessos às Ruas Elvira Cascão (Novo Horizonte), Antônio Camilo (Bairro de Fátima), Antônio Mordente Filho e Antônio de Andrade Machado (Bairro Milenium); verificar também a necessidade de instalação de barreiras em outros locais; 7) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 3.818/2023- que seja reduzida a venda de terrenos do Município às empresas já beneficiadas, abrindo espaço para a vinda de novas empresas; b) n. 3.819/2023- conserto do parque infantil instalado no Bosque John Kennedy; c) n. 3.820/2023- demarcação de mais vagas de carga e descarga na Rua Rui Barbosa, bem como de garagens na Rua Otacílio Pinto de Oliveira; d) n. 3.821/2023- instalação de piso emborrachado na calçada do Parque das Águas; e) n. 3.822/2023- que sejam respeitados os dispositivos constantes do edital n. 01/2023 e do Estatuto dos Servidores Públicos, estabelecendo o prazo de trinta dias para que os aprovados em concurso público tomem posse; estaria sendo estabelecido o prazo de três dias; f) n. 3.823/2023- que informe a data prevista para pagamento dos motoristas de vans (vanzeiros); g) n. 3.824/2023- notificação da empresa Pizolato para que determine a limpeza dos terrenos sujos nos Residenciais Ragiotti, Jardim América e Cidade Jardim; h) n. 3.825/2023- que informe o prazo estabelecido para início das obras de construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Milenium, bem como para entrega da Unidade Básica de Saúde da Família do Residencial Portal dos Ipês; i) n. 3.826/2023- instalação de ventiladores no Centro Educacional Municipal Papa João XXIII, até a instalação de ar-condicionado; j) n. 3.827/2023- que o contribuinte seja autorizado a efetuar o pagamento à vista e com desconto, da conta de água e esgoto com débito parcelado; k) n. 3.828/2023- implantação de faixa de pedestre e passarela elevada na Avenida Hugo Alessi (Bairro dos Industriários), bem como de mão única em frente à Escola Estadual Padre Damião; l) n. 3.829/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei instituindo a Semana Municipal da Agricultura Familiar; m) n. 3.830/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei reconhecendo a Marcha para Jesus como patrimônio cultural de natureza imaterial no Município; n) n. 3.831/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei instituindo a Semana e o

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)





Dia (vinte de novembro) da Consciência Negra no Município; o) n. 3.832/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei instituindo o Projeto Prefeito Mirim; 8) Débora de Sousa Dau/PSC: a) n. 3.833/2023- que as vagas de estacionamento na diagonal existentes entre os números 149 e 249 da Praça Getúlio Vargas, que atrapalham a visão dos motoristas que vêm pela Rua Uberaba, sejam transformadas em vagas de estacionamento na vertical, bem como que seja substituído por um trevo, o zebraado (não utilizado) de preenchimento da área de pavimento; instalação de travessia elevada de pedestres em frente ao número 15 da Rua Marciano Santos; reiterando requerimento n. 2.349/2023; b) n. 3.836/2023- implantação de travessia elevada de pedestres ou redutor de velocidades próximo ao número 1.870 da Avenida Brasil (Bairro Brasília), pois a alta velocidade dos veículos dificulta o cruzamento de pedestres e automóveis; c) n. 3.837/2023- que seja realizada fiscalização no comércio local, pelo PROCON- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, visando coibir as falsas promoções rotuladas como "Black Friday", por ser comum serem elevados os valores dos produtos na véspera do evento, para depois simular o desconto; d) n. 3.838/2023- instalação de abrigos nos pontos de ônibus do transporte coletivo na zona rural e nos distritos; 9) Débora de Sousa Dau/PSC, Paulo César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: n. 3.834/2023- instalação de placas indicativas com a denominação das ruas no Loteamento Bela Suíça II e III; 10) Débora de Sousa Dau/PSC, Paulo César Pereira/União: n. 3.835/2023- instalação, de forma estratégica, de placas de identificação e indicando a localização dos atrativos turísticos e dos prédios públicos; 11) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 3.839/2023- que informe o número de poços artesanais existentes nas zonas urbana e rural do Município, sob a responsabilidade da Superintendência de Água e Esgoto; que informe a frequência e a forma utilizada para monitorar na zona rural, bem como o plano a ser adotado se ocorrer algum tipo de contaminação, especialmente com agrotóxicos; b) n. 3.840/2023- que encaminhe cópia da documentação referente aos pagamentos dos motoristas credenciados para a realização do transporte escolar no corrente ano; que informe se existe atraso no pagamento, especificando o motivo, se afirmativa a resposta; c) n. 3.841/2023- que

informe o procedimento adotado para as matrículas e rematrículas na rede municipal de ensino, especificando se a apresentação da caderneta de vacinação e a aplicação das doses contra a Covid-19 seriam condições indispensáveis para a efetivação dos processos; d) n. 3.842/2023- implantação de recuo na altura do número 263 da Avenida Minas Gerais, para facilitar a passagem dos veículos, proporcionando maior fluidez e segurança; e) n. 3.843/2023- que a coleta de lixo/resíduos produzidos pelos serviços de saúde no Município, seja realizada semanalmente e não mensalmente, como tem ocorrido, evitando a proliferação de micro-organismos nocivos e o descarte inadequado; f) n. 3.845/2023- realização de reforma e manutenção nos brinquedos do parque infantil localizado na Praça Avelino Alves Coutinho - Pump Track (Bairro Miranda), assim como execução dos serviços de limpeza, controle de pragas, capina e jardinagem; g) n. 3.846/2023- instalação de travessia elevada na Avenida Nicolau Dorázio (Bairro dos Industriários), em frente à Escola Estadual Madre Maria Blandina - Polivalente; h) n. 3.847/2023- execução dos serviços de roçagem e limpeza na Praça Antônio Marcelino Dias (Bairro Paraíso), pois o setor da Unidade Básica de Saúde da Família Paraíso estaria tomado por mato; i) n. 3.848/2023- execução dos serviços de limpeza e sinalização nas entradas da cidade, em virtude do período chuvoso, das festas de final de ano e das férias, causando boa impressão às pessoas que passam por Araguari; 12) Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Paulo César Pereira/União: n. 3.844/2023- execução de serviços de limpeza e de capina na marginal e nos canteiros da Rodovia de Ligação LMG-748, no trecho de acesso ao Distrito Industrial e ao Município de Indianópolis; 13) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 3.849/2023- extensivo à SAE Superintendência de Água e Esgoto, criação e implantação de Plano de Redução de Energia Elétrica, com a utilização de energia elétrica em Sistemas de Abastecimento de Água - SAA, destacando a importância de desenvolvimento de programas que integrem o planejamento e gestão dos recursos hídricos e energéticos nas companhias de saneamento básico; pedido extensivo a Superintendência de Água e Esgoto, que por quadrimestre, paga dois milhões quinhentos e noventa e nove mil e nove reais e sessenta e três centavos, à Companhia Energética de Minas

Gerais; b) n. 3.851/2023, 3.854/2023- arborização das Avenidas Brasil e João Rodrigues da Cunha, bem como dos demais setores que necessitam da medida, proporcionando benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população; verificar outros locais que necessitam do plantio de árvores; c) n. 3.852/2023- que as crianças com Transtorno de Espectro Autista, atendidas nos Centros Educacionais Municipais, permaneçam com os monitores que forem efetivos, em dois mil e vinte e quatro, para não ocorrer retrocesso na jornada educacional; d) n. 3.853/2023- execução do serviço de limpeza (capina, roçagem) no Parque do Cerradinho e no Centro de Iniciação ao Esporte Luiz Freitas Peixoto, localizados na Avenida Orlando César Vieira (Bairro Goiás - parte alta); e) n. 3.855/2023- que equipes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Infraestrutura realizem fiscalização em área situada na Rua Júlio César de Sousa - Estrada do Matadouro (Bairro dos Bosques), que estaria com várias erosões devido a retirada de cascalho; com as fortes chuvas, o cascalho estaria sendo levado pela enxurrada; f) n. 3.856/2023- realização de limpeza na área pública situada na Rua Engenheiro Bethou (Bairro Santiago), cruzamento com as Ruas José Carlos e Carlos Ramiro; construção de calçada no setor, pois os pedestres estariam tendo que caminhar pela rua; 14) Eunice Maria Mendes/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: n. 3.850/2023- informações sobre a situação das placas de nomenclatura no Município; 15) Giuliano Sousa Rodrigues/PSB: a) n. 3.858/2023- implantação de alças de retorno na Avenida Hugo Carlos Dorázio, na altura do Mart Minas Atacado e Varejo, e outra em frente ao Centro de Nefrologia e Diálise Doraci; b) n. 3.859/2023- pavimentação asfáltica da Rua Catalão; reiterando pedido já formulado; c) n. 3.860/2023- desenvolvimento de projeto para promover o turismo local, possibilitando que os jovens de Araguari conheçam os pontos turísticos e suas histórias; indicação formulada por Sara Vitória Silva Costa, integrante do Parlamento Jovem; d) n. 3.861/2023- realização de campanhas publicitárias de limpeza de quintais e terrenos baldios, para evitar animais peçonhentos e a proliferação do mosquito da dengue; indicação formulada por Eduarda Resende Rodrigues, inte-

e-DOLM

**EXPEDIENTE:**

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



grante do Parlamento Jovem; e) n. 3.862/2023- implantação de grama sintética na Praça Vereador Pedro Antônio das Chagas - Praça do Chicão (Bairro Mile-nium); f) n. 3.863/2023- que seja disponibilizada guarda armada nas praças de Araguari, para segurança da população e preservação dos espaços; 16) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União: n. 3.865/2023- instalação de monumento na Praça da Constituição, fazendo alusão à música, em homenagem ao Conservatório Estadual de Música, que desenvolve importante trabalho na comunidade araguarina; 17) Marcus Vinícius Duarte/Republicanos: a) n. 3.866/2023- instalação de ar-condicionado ou de ventilador na sala de velório do Cemitério Park; b) n. 3.867/2023- que informe se foi licitado e se existe prazo para início das obras de perfuração de poço artesiano na Praça Valquíria Carvalho Araújo, situada na projeção das Ruas Antônio Mordente Filho e Horácio de Moraes; segundo o proponente, os caminhões-pipa seriam insuficientes para abastecer todas as casas que tiveram o fornecimento interrompido, sendo necessárias medidas que garantam o abastecimento; c) n. 3.868/2023- designação de servidor para instruir os contribuintes a respeito dos serviços que serão disponibilizados somente pelo site; muitas pessoas, apenas no momento do atendimento (após longa espera), estariam sendo informadas de que o serviço não será prestado presencialmente; instalação de bebedouro na Secretaria Municipal de Fazenda, para os contribuintes; 18) Paulo César Pereira/União: a) n. 3.869/2023- criação de programa para enfrentar a obesidade e o sedentarismo nas escolas municipais, desenvolvendo atividades e parcerias com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP; b) n. 3.871/2023- execução de reparos para conter o vazamento de água em frente ao número 190 da Rua Conceição Dorázio, no Loteamento Jardim Interlagos II (Bairro Parques dos Verdes); c) n. 3.873/2023- realização de campanha de Natal, junto as entidades de Araguari, visando a arrecadação de cestas básicas, roupas e brinquedos para serem doados às famílias em situação de vulnerabilidade social; indicação formulada por Emanuel Vaz, membro do Parlamento Jovem; d) n. 3.874/2023- realização de concurso em parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari, para incentivar a ornamentação de casas e estabeleci-

mentos comerciais para o período de Natal, inclusive estabelecendo premiação; 19) Paulo César Pereira/União, Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 3.870/2023- que interceda junto ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, visando a inclusão do Município na Rota do Café, prevista na Lei Federal n. 14.718, de 1º de novembro de 2023; destacaram os proponentes, que os Municípios de Monte Carmelo, Indianópolis, Coromandel e Serra do Salitre, também não foram incluídos; b) n. 3.872/2023- realização de manutenção na academia ao ar livre existente na Praça Presidente Juscelino Kubitschek; indicação formulada por Talyta Alves Marques, integrante do Parlamento Jovem; 20) Renato de Almeida/PSC: a) n. 3.875/2023- que estude a possibilidade de ceder área com barracão para que o Clube Motocólotras, que promove eventos, trabalhos e ações sociais, possa guardar materiais, como andadores, cadeira de banho e de rodas, muletas e outros equipamentos; b) n. 3.876/2023- que determine a nivelção das Ruas Primavera e Colúmbia, pois estariam cheias de buracos e intransitáveis; c) n. 3.877/2023- revitalização da Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS, localizada no Residencial Monte Moriá, com a designação de zelador para efetuar a manutenção e limpeza diária no local; d) n. 3.878/2023- realização de manutenção nas estradas da região rural do Barracão, em especial na estrada sentido Fazenda Vão, intransitável devido as más condições; 21) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 3.881/2023- designação de um auxiliar para atuar nas salas de aula do pré-escolar dos Centros Educacionais Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, com mais de vinte e cinco alunos; b) n. 3.882/2023- recapeamento asfáltico da Rua Antônio Lemos da Silva (entre Praça Teresinha França de Lima e a Rua Doutor Alberto Moreira) e da Rua Coronel José Ferreira Alves (entre as Ruas Maricota Santos e Luiz Schinoor); c) n. 3.883/2023- que interceda junto a empresa responsável pela manutenção da rede elétrica na Unidade Básica de Saúde do Bairro São Sebastião, para evitar as constantes quedas de energia ocasionadas por curtos-circuitos ou sobrecargas; d) n. 3.884/2023- que informe os motivos que levaram ao fechamento do Centro de Iniciação Esportiva, no Bairro São Sebastião, e se existe prazo para reabertura do espaço, há quatro meses sem nenhuma atividade esportiva; 22) Sebastião Alves

Ribeiro Júnior/Solidariedade, Renato de Almeida/PSC: a) n. 3.885/2023- que informe quantas pessoas estariam na fila de espera para a realização de exames de endoscopia e colonoscopia, número de exames disponibilizados por mês, clínicas credenciadas e ações que poderão ser desenvolvidas para zerar a fila; b) n. 3.887/2023- que encaminhe projeto de lei ao Poder Legislativo, estabelecendo a exigência de plantio de árvore na testada do imóvel, quando da compra e venda; reiterando o requerimento 1.351/2021; 23) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Débora de Sousa Dau/PSC, Renato de Almeida/PSC: n. 3.886/2023- que informe o número de fiscais de estacionamento previsto no contrato e comprovação de quantos estariam trabalhando atualmente, por ser notória a redução; 24) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade: a) n. 3.888/2023- que informe quantas vagas de emprego seriam geradas com a terceirização de serviços e contratação de empresas para as obras públicas; reiterando requerimento 1.958/2023, pois não foi encaminhada resposta até o momento; b) n. 3.889/2023- criação de plataforma virtual para possibilitar que o cidadão acompanhe o andamento das obras realizadas pela Prefeitura, informando o valor, se contam com recursos de emendas, contrapartida do Município e prazo de execução. O Vereador Wilian Marques Postigo/PL apresentou as moções de aplauso: a) n. 298/2023, a Débora Alves, pelo excelente trabalho realizado Cozinha Fitness, no segmento do mercado alimentício fitness; b) n. 299/2023, a Diego de Sousa Ramos, Mauro Miguel, José Maurício Resende, pela realização da primeira edição do Rodeio Haras os Cai e Pira. Os Vereadores Wilian Marques Postigo/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB e Paulo César Pereira/União, apresentaram a moção de aplauso n. 300/2023, ao Laboratório Central de Araguari, pelos cinquenta anos de relevantes serviços prestados a comunidade araguarina. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 3.810/2023), pelo falecimento de Maria Ivone de Almeida. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 3.811/2023, solicitando o envio de ofício de pêsames à fa-

e-DOLM

## EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



mília, pelo falecimento de Manoela de Fátima Oliveira; b) moção de aplauso n. 301/2023, ao professor de capoeira Fabrício Ruas, pelos eventos realizados em comemoração ao "Dia da Consciência Negra", no Centro Educacional Municipal de Indianópolis e nos Centros Municipais de Educação Infantil Padre Nilo II, Eloísa Marques Nunes, Inês Vasconcelos de Paiva Neves, em Araguari; c) moção de aplauso n. 302/2023, a empresa Móveis Araguari e ao Complexo Esportivo Ilha Beach Club, pela realização da segunda etapa do "Circuito Municipal de Futevôlei", com apoio da Fundação de Esportes e Paradesporto. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e o Vereador Paulo César Pereira/União apresentaram a moção de aplauso n. 303/2023, ao prefeito Renato Carvalho, a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Karla Carvalho Fernandes, ao secretário municipal de Agricultura Luiz Antônio de Paiva e ao presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura Diogo Machado Cunha, pela realização no corrente mês da segunda edição do evento "Cafê com Queijo", na Praça Manoel Bonito, com shows e palestras ressaltando a referência de Araguari na produção de café e de queijos premiados. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC solicitou o envio de ofício de pêsames às famílias (requerimentos n.s 3.816/2023 e 3.817/2023), pelo falecimento de José de Moraes Teixeira e de Leotilde José de Lima. As Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram a moção de aplauso n. 304/2023, a atleta Evelyn Geovanna Souza Carrijo, jogadora da Ferroviária de Araraquara, pela convocação para a seleção brasileira de futebol feminino Sub-15; destacaram os proponentes, que no corrente ano a atleta foi destaque na Liga de Desenvolvimento Sub-15 (Rio de Janeiro), no campeonato paulista do Interior Sub-15, na Libertadores Conmebol Evolution Feminina Sub-15 em Assunção (Paraguai), devendo disputar com a equipe de Araraquara, do mundial que será realizado em Madri (Espanha), no mês de dezembro. Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB e Paulo César Pereira/União apresentaram o projeto de lei n. 315/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos de comercialização de gêneros alimentícios, hotéis, bares, restauran-

tes, cafés, lanchonetes, eventos em geral e congêneres, fornecerem água potável gratuitamente aos clientes" - apoio do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos. As Vereadoras Eunice Maria Mendes/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e o Vereador Paulo César Pereira/União, solicitaram o envio de ofício de pêsames a Pedro Luiz de Sousa e família (requerimento n. 3.857/2023), pelo falecimento de Lilian Marta Pereira Rosa. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB apresentou os projetos de lei: a) n. 316/2023, que "Modifica a denominação da Área Verde localizada na projeção das Ruas Engenheiro Bethou, Carlos Ramiro, José Carlos e Ponte Terra, no Bairro Santiago, para Praça Zenobia de Araújo Santos - Tia Dica"; b) n. 317/2023, que "Autoriza o Executivo Municipal a criar o Cadastro Único das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Araguari." Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB e Rodrigo Costa Ferreira/Patriota solicitaram ao deputado estadual Raul José de Belém (requerimento n. 3.864/2023), que seja agendada uma visita dos integrantes do Parlamento Jovem de Araguari à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no mês de março de dois mil e vinte e quatro. Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e Eunice Marila Mendes/PSB, apresentaram a moção de aplauso n. 305/2023, aos diretores de escolas das rede pública e privada do Município, pelo trabalho que desenvolvem para a formação de cidadãos conscientes, proporcionando aos alunos um ensino de qualidade. O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB apresentou a moção de aplauso n. 306/2023, à atleta Evelyn Geovanna Souza Carrijo, pela convocada para a seleção brasileira Sub-15; cumprimentos extensivos aos pais da atleta. Os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Paulo César Pereira/União apresentaram a moção de aplauso n. 307/2023, ao Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, em Araguari, pela celebração de ação de graças pelo décimo terceiro aniversário da Unidade. O Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos apresentou as seguintes proposições: a) moção de aplauso n. 308/2023, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pastor Omar Ferreira da Cunha e diretoria, pela realização de culto em ação de graças pelo décimo terceiro aniversário do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar

de Minas Gerais, em Araguari; b) projeto de decreto legislativo n. 80/2023, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Thiago Duarte" - apoio do Vereador Paulo César Pereira/União. Os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União e Renato de Almeida/PSC, apresentaram a moção de aplauso n. 309/2023, ao tenente Thiago Duarte e aos terceiros sargentos Jasmiel Alves da Fonseca e Cleiton Rosa Rodrigues, pela direção e coordenação da liturgia no culto em ação de graças pelo décimo terceiro aniversário do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, em Araguari. Os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União e Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, apresentaram a moção de aplauso n. 309/2023, ao tenente-coronel Vanderlan Alves Gomes, comandante do Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, em Araguari, pela celebração de culto em ação de graças pelo décimo terceiro aniversário da Corporação. O Vereador Paulo César Pereira/União apresentou a moção de aplauso n. 311/2023, ao presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos, Wesley Marcos Lucas de Mendonça pela organização da abertura dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG. Os Vereadores Paulo César Pereira/União e Wilian Marques Postigo/PL apresentaram a moção de aplauso 312/2023, a José Carlos da Silva, presidente do Conselho de Administração - Sicoob Aracredi, pelos três anos de uma liderança sólida e comprometimento com os colaboradores, também celebrando parcerias para o desenvolvimento de diversos projetos em benefício da população aragararina. Os Vereadores Paulo César Pereira/União, Débora de Sousa Dau/PSC e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o projeto de decreto legislativo n. 81/2023, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Rui Porto." O Vereador Renato de Almeida/PSC solicitou ao presidente da Câmara Municipal (requerimento n. 3.879), melhorias no sistema de internet para atender a demanda, pois as falhas estarão atrapalhando os trabalhos. Os Vereadores Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Renato de Almeida/PSC e Wilian Marques Postigo/PL, solicitaram ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar (requerimento n. 3.880/2023),

e-DOLM

**EXPEDIENTE:**

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



que seja agendada uma visita dos integrantes do Parlamento Jovem de Araguari ao Congresso Nacional, no mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. O Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade apresentou a moção de aplauso n. 313/2023, ao empresário Uguney Carrijo Rodrigues, pela atuação no setor de materiais de construção, gerando emprego e renda para o Município. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Sebastião Joaquim Vieira/União, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.890/2023, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei complementar n. 7/2023. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. As Comissões Permanentes de Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiram pareceres pela aprovação da proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 102/2023 (disciplina jurídica dos convênios). A Comissão Especial, composta pela Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB- presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota- presidente, Sebastião Joaquim Vieira/União- vice-presidente e Wellington Resende da Silva/PL - membro, emitiu parecer pela aprovação da proposta de emenda à Lei Orgânica do Município n. 102/2023. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Sebastião Joaquim Vieira/União, Wilian Marques Postigo/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota. Fizeram uso da tribuna os vereadores abaixo relacionados, os demais dispensa-

ram. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC solicitou visita domiciliar de médicos e enfermeiros nas residências dos pacientes que não podem se locomover até as Unidades Básicas de Saúde e explicou sobre: atividades do Expresso Saúde no Residencial Cidade Jardim, com o apoio do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos, disponibilizando atendimento pediátrico no período da manhã e clínico geral na parte da tarde; projeto Dó-Re-Mi Mutirão realizado na Escola Estadual Dona Eleonora Pieruccetti, com recursos de emendas impositivas de sua autoria; necessidade de melhorias no trânsito da Avenida Hugo Alessi, em frente à Escola Estadual Padre Damião, com a colocação de uma travessa elevada, canteiro central, redutor de velocidade e implantação de mão única; inauguração da Unidade Básica de Saúde da Família do Residencial Portal dos Ipês I e II; efetuar o pagamento dos salários atrasados dos motoristas de vans (vanzeiros), pois não estariam conseguindo pagar as parcelas dos financiamentos dos veículos; instalação de postes no Beco Dois e o asfaltamento de algumas ruas do Bairro Novo Horizonte. O Vereador Renato de Almeida/PSC discorreu sobre: falta de comunicação do vereador com a superintendente da Superintendência de Água e Esgoto, Cláudia Eliane Barbosa de Melo; questionou também sobre os desafios enfrentados para a captação de água no Rio Araguari e o alto valor pago pela energia à Companhia Energética de Minas Gerais; ampliação da capacidade dos Ecopontos e necessidade de avaliar a localização no perímetro urbano da cidade, trazendo sérios problemas de saúde pública. A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB discorreu sobre: projeto de lei que aborda a telegestão em iluminação pública com parceria público-privada, visando a programação dos horários de funcionamento das lâmpadas, manutenção nos postes, identificação de casos de falta de energia, furtos de cabos, etc.; cidades que utilizam o sistema estariam apresentando índices de até sessenta por cento de economia; necessidade do plantio de árvores nas vias públicas da cidade, pois estudos demonstram a melhoria nas condições da temperatura; criação de um cadastro único para saber o número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, a fim de implantar uma política pública eficiente. Após aprovação do plenário, seis votos, o Vereador Sebastião Joaquim Vieira/

União apresentou os seguintes requerimentos, solicitando ao prefeito: a) n. 3.891/2023- que seja incluída na Lei de Diretrizes Orçamentária de dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco, previsão do piso salarial da educação, agentes de endemias, de saúde e profissionais de enfermagem; b) n. 3.892/2023- que informe se para o pagamento de salário no valor de um mil oitocentos e dezoito reais aos servidores celetistas ocupantes do cargo de auxiliar de serviços, estaria sendo exigida a adesão ao Regime Estatutário; c) n. 3.894/2023- revitalização da Praça Farid Nader, muito utilizada para fotos após os casamentos que ocorrem no Cartório de Registro Civil situado no logradouro; d) a) n. 3.893/2023- informações sobre o não pagamento de salário de no valor de um mil oitocentos e dezoito reais às cantineiras; destacaram os proponentes, que referido cargo foi extinto pela Lei n. 6.675, de 22 de dezembro de 2022 - de autoria também da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB e do Vereador Renato de Almeida/PSC. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria. Primeiramente, foram aprovados os pedidos formulados pelo Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, de adiamento da votação, foram aprovados: do projeto de lei n. 296/2023 (doação com encargos de imóvel à pessoa jurídica Fábio Freire Pereira), por quatorze quinze votos (um contra) o pedido de adiamento da votação do projeto de lei n. 297/2023 (doação com encargos de imóvel à pessoa jurídica Peixes Rio Nobre Ltda.). Em votação o projeto de lei n. 300/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pare-

e-DOLM

**EXPEDIENTE:**

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



ceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural; b) projeto de lei n. 300/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação favorável ao texto original da matéria e transformando essa na Proposição de Lei n. ???, de de de 2023, que "Prorroga por mais 2 (dois) anos, o prazo estabelecido no inciso III, do § 2º, do art. 1º da Lei n. 5.986, de 20 de dezembro de 2017, que "Autoriza a doação de terreno ao Estado de Minas Gerais, dando outras providências", anteriormente prorrogado pelas Leis de n.s 6.240, de 4 de dezembro de 2019, e 6.466, de 2 de dezembro de 2021." Em votação o projeto de decreto legislativo n. 70/2023, de autoria dos Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos e Renato de Almeida/PSC, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres da Comissão Permanente de Legislação e Justiça e da Comissão Especial; b) projeto de decreto legislativo n. 70/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, efetuando as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido no Decreto Legislativo n. 1.310, de 21 de novembro de 2023, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor José Eurípedes Roberto Vieira." Quando da discussão do projeto de lei complementar n. 7/2023 (Código de Obras e Edificações), foi concedida vista por seis dias a Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL, com base no art. 46, II, "r", da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno da Câmara. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- Em observação ao disposto no § 1º do art. 116, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 - Regimento Interno da Câmara, o presidente declarou prejudicada a apreciação dos requerimentos n.s 3.891, 3.892, 3.983 e 3.894/2023, pois não foram apresentados no momento oportuno. O requerimento n. 3.854/2023 foi retirado pela proponente. Foram aprovados por quinze votos: a) requerimentos n.s 3.800, 3.801, 3.802, 3.803, 3.804, 3.805, 3.806, 3.807, 3.808, 3.809, 3.810, 3.811, 3.812, 3.813, 3.814, 3.815, 3.816,

3.817, 3.818, 3.819, 3.820, 3.821, 3.822, 3.823, 3.824, 3.825, 3.826, 3.827, 3.828, 3.829, 3.830, 3.831, 3.832, 3.833, 3.834, 3.835, 3.836, 3.837, 3.838, 3.839, 3.840, 3.841, 3.842, 3.843, 3.844, 3.845, 3.846, 3.847, 3.848, 3.849, 3.850, 3.851, 3.852, 3.853, 3.855, 3.856, 3.857, 3.858, 3.859, 3.860, 3.861, 3.862, 3.863, 3.864, 3.865, 3.866, 3.867, 3.868, 3.869, 3.870, 3.871, 3.872, 3.873, 3.874, 3.875, 3.876, 3.877, 3.878, 3.879, 3.880, 3.881, 3.882, 3.883, 3.884, 3.885, 3.886, 3.887, 3.888, 3.889/2023; b) moções de aplauso n.s 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313/2023. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n.s 296/2023, 297/2023; de lei complementar n. 7/2023; e a proposta de emenda à Lei Orgânica n. 102/2023. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL; ausente na sessão, o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia vinte e oito de novembro do corrente ano; e, às doze horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de novembro de 2023. Ata aprovada sem restrições, por quinze votos. Sala das sessões, em 28 de novembro de 2023. - Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e oito de novembro de

dois mil e vinte e três, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Paulo César Pereira/União - segundo-secretário, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofício n. 3.276/PREF/2023-X, do prefeito do Município, encaminhando respostas aos requerimentos: a) n.s 2.411, 2.771, 2.852, 2.909, 2.911, 2.912, 2.985, 2.986, 2.991, 3.039, 3.041, 3.105, 3.289, 3.290/2023, da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; b) n. 3.300/2023, do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; c) n.s 2.513, 2.778, 2.862, 2.922, 2.923, 2.925, 3.053, 3.054, 3.056, 3.117, 3.120, 3.122, 3.302, 3.303, 3.306, 3.310/2023, do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; d) n.s 2.617, 2.865, 2.708, 2.783, 2.932, 2.935, 3.002, 3.003, 3.004, 3.133, 3.135/2023, da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; e) n.s 2.798, 2.866, 3.072, 3.323, 3.328/2023, da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; f) n.s 2.630, 2.631, 2.719, 2.725, 2.806, 2.876, 3.013, 3.014, 3.077, 3.079/2023, da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; g) n.s 2.956, 2.958, 3.029, 3.130, 3.245, 3.246, 3.251/2023, do Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PSB; h) n. 2.022/2023, do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos; i) n.s 637, 2.448, 2.730, 2.811, 2.880, 3.254/2023, do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; j) n.s 1.636, 3.033, 3.036, 3.086, 3.087, 3.088, 3.262, 3.263/2023, do Vereador Paulo César Pereira/União; k) n.s 2.461, 2.966, 2.967, 3.231/2023, do Vereador Renato de Almeida/PSC; l) n.s 2.886, 2.968, 3.026, 3.092/2023, do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; m) n.s 2.573, 2.829, 2.832,

e-DOLM

**EXPEDIENTE:**

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



2.835, 2.903, 2.906, 2.907, 2.997/2023, do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; n) n. 2.839/2023, do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União; o) n.s 889, 2.842, 2.846, 2.974, 2.975, 2.977/2023, do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; p) n.s 2.849, 2.889, 2.891, 2.892, 2.893, 2.981, 3.050, 3.051/2023, do Vereador Wilian Marques Postigo/PL; q) n.s 214, 2.058, 2.505, 2.678, 2.861, 2.882, 2.888, 2.894, 2.902, 2.904, 2.937, 2.945, 2.954, 2.955, 2.972, 2.998, 3.025, 3.027, 3.037, 3.040, 3.045, 3.060, 3.062, 3.063, 3.089, 3.097, 3.100, 3.108, 3.116, 3.201, 3.248, 3.258, 3.264, 3.283/2023, subscritos por diversos vereadores. Ofícios n.s 3.276/PREF/2023- VIII, IX e X, do prefeito do Município, encaminhando os saldos bancários referentes aos períodos de vinte e três a trinta e um de outubro, de seis a dez e de treze a dezessete de novembro do corrente ano. Ofício n. 3.276/PREF/2023- XI, do prefeito do Município, encaminhando o projeto de lei complementar n. 10/2023, que "Dispõe sobre o Código Municipal de Posturas e dá outras providências." Ofício n. 3.276/PREF/2023- XII, do prefeito do Município, encaminhando e solicitando urgência na apreciação dos seguintes projetos de lei: a) n. 320/2023, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar nas dotações que menciona, no vigente orçamento da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Prefeitura Municipal de Araguari"; b) n. 321/2023, que "Altera a Lei n. 6.822, de 19 de setembro de 2023, que institui adicional anual aos servidores ocupantes dos cargos e empregos públicos lotados nas unidades escolares que contribuirão efetivamente na busca ativa e nas ações de atualização da caderneta nacional vacinal dos alunos da rede municipal de ensino; c) n. 322/2023, que "Altera a Lei n. 6.677, de 22 de dezembro de 2022, que estabelece o valor dos vencimentos/salários-básicos dos profissionais de saúde integrantes das categorias que menciona, cria gratificação especial de desempenho, dando outras providências"; d) n. 323/2023, que "Introduz adequações na Lei n. 6.363, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico de Araguari-MG, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, dando outras providências." Ofício n. 024/2023, da Superintendência Regional de Ensino em Uberlândia, em resposta ao requerimento n. 3.487/2023. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos:

1) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota: a) n. 3.895/2023- construção de novo prédio para a Unidade Básica de Saúde da Família Santa Terezinha II, considerando as péssimas condições das instalações atuais, com paredes mofadas, sem acessibilidade, sem água, bomba estragada, sala de curativo sem privacidade, vidros quebrados; b) n. 3.897/2023- retirada do entulho e ferragens que ficaram na Praça Waldomiro Barbosa (Bairro dos Bosques), após a demolição do palco; c) n. 3.898/2023- poda das árvores em frente aos números 2.893 e 3.619 da Avenida Minas Gerais, pois estariam atrapalhando a rede elétrica; d) n. 3.899/2023- recapeamento da Rua Amélia Brandão de Moraes (Bairro Santa Helena) e poda das árvores, que estariam atrapalhando a rede elétrica; e) n. 3.900/2023- execução do serviço de limpeza no terreno situado na Rua Violeta (Bairro Gutierrez), ao lado do Centro Municipal de Educação Infantil Eloísa Marques Nunes; f) n. 3.901/2023- execução do serviço de limpeza no terreno situado na Rua Tulipa (Bairro Gutierrez), onde funcionava uma lavanderia; g) n. 3.903/2023- execução dos serviços de capina e de manutenção na Praça Pedro Teixeira (Bairro dos Bosques); h) n. 3.904/2023- implantação de desvio no lado direito da Rua Josias Batista Leite com a Praça Pedro Teixeira (Bairro dos Bosques), para evitar o acúmulo de água da chuva; o recuo foi efetuado apenas de um lado; 2) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Wellington Resende da Silva /PL: n. 3.896/2023- revitalização da Praça Waldomiro Barbosa (Bairro dos Bosques), com a construção de quadra de areia no espaço; 3) Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL: n. 3.902/2023- execução do serviço de roçagem na Travessa Santa Edwiges (Bairro Gutierrez); 4) Wellington Resende da Silva/PL, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.905/2023- criação de um programa de combate ao bullying nas unidades escolares, objetivando reduzir o número de crianças e adolescentes que desenvolvem problemas psicológicos decorrentes desse processo; 5) Wellington Resende da Silva/PL: a) n. 3.906/2023- recuperação da Avenida Orlando César Vieira (Bairro Goiás parte alta), devido a presença de vários buracos, acumulando água parada; sugeriu o proponente, o recapeamento e a implantação de bueiros ao longo da via; b) n. 3.907/2023- que interceda junto a empresa Caf Transporte para que sejam disponibilizados mais horários na linha do transporte coletivo até o Hospital Universitário Sagrada Família, para atender os funcionários da referida unidade hospitalar; c) n. 3.909/2023- realização dos serviços de limpeza e de roçagem

nos canteiros das Avenidas Maria Abadia da Costa e Brasil (Bairros Brasília e Maria Eugênia); 6) Wellington Resende da Silva/PL, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: n. 3.908/2023- instalação de radares eletrônicos na Avenida Brasil (Bairros Brasília e de Fátima), devido ao elevado número de acidentes; 7) Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 3.910/2023- realização de manutenção nos bueiros existentes em frente ao número 1.651 da Avenida Calimério Pereira de Ávila, no Loteamento Jardim Interlagos I; b) n. 3.911/2023- poda das árvores no Distrito de Amanhece, que estariam encostando na rede elétrica e obstruindo a iluminação noturna; c) n. 3.912/2023- instalação de placas de sinalização de redutor de velocidade nas Ruas "A" e "B" no Porto dos Barreiros (sentido Amanhece); 8) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: n. 3.913/2023- que interceda junto a empresa Caf Transportes, a fim de aumentar o número de horários da linha do transporte coletivo para o Distrito de Piracáiba; 9) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: a) n. 3.914/2023- informatização do Departamento de Fiscalização, Rendas e Tributação, com a instalação de sistema de autoatendimento eletrônico; reiterando requerimento n. 1.019/2022; b) n. 3.917/2023- que seja implantado canal para atendimento dos moradores da zona rural e distritos, facilitando a marcação de consultas e informações sobre procedimentos e agendamentos na Secretaria Municipal de Saúde; c) n. 3.918/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei instituindo o Programa "Vacinação na Escola"; 10) Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 3.915/2023- compra de vacinas contra HPV, pois estariam em falta no Município; b) n. 3.916/2023- realização de manutenção mensal nos aparelhos de eletrocardiograma das Unidades Básicas de Saúde; 11) Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade: a) n. 3.919/2023- disponibilização de área do Município para efetuar permuta com a área da Capela na comunidade do Campo Redondo, objetivando a construção de quadra poliesportiva no local (projeto existente), com recurso destinado para essa finalidade; b) n. 3.920/2023- ampla divulgação das inscrições para as vagas nas escolas e creches do Município, bem como disponibilização de local com computador e internet para os pais que não possuem esses recursos; c) n. 3.921/2023- aumento da frota de ônibus do transporte coletivo no período noturno, entre os bairros mais distantes e o centro da cidade, possibilitando a participação da população da programação de Natal na Praça Manoel Bonito; d) n. 3.922/2023- que o Projeto Esporte em Ação seja desen-





volvido no Centro Educacional Municipal José Inácio, na região da Contenda, em dois mil e vinte e quatro; 12) Clayton Francisco Brazão/PSC: a) n. 3.923/2023- que sejam estabelecidos critérios para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, visando evitar que sejam contempladas pessoas já beneficiadas pelo programa e com situação financeira estável; b) n. 3.924/2023- que informe o motivo das empresas Golden Ambiental e Golden Saúde não efetuarem o depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos funcionários; c) n. 3.926/2023- construção de novo piso na quadra de esportes da Escola Estadual Dona Eleonora Pirucetti, que deverá ser coberta com recurso referente a venda de área pública para a empresa Brascafé, conforme pactuado na gestão anterior; d) n. 3.927/2023- que seja autorizada a inscrição, no Programa Minha Casa, Minha Vida, de pessoas não inscritas no Cadastro Único e nem beneficiárias do Bolsa Família; e) n. 3.928/2023- que no processo de distribuição dos apartamentos nos prédios da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB Minas, seja dada prioridade, no primeiro andar, para idosos e pessoas com deficiência, no segundo andar, para mães com crianças pequenas; f) n. 3.929/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei instituindo o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento; g) n. 3.930/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dispondo sobre o Programa Artes Marciais nas Escolas do Município; h) n. 3.931/2023- execução do serviço de limpeza na Praça Maria Barbosa de Moraes, no Residencial Madrid, assim como nas áreas verdes do Loteamento Residencial Jardim Milani; i) n. 3.932/2023- que seja efetuada a análise da água no Centro Educacional Municipal Professor Hermenegildo Marques Veloso; os alunos alegam que a água estaria com gosto ruim de tinta e ferrugem; análise também da água distribuída no Residencial Cidade Jardim, que estaria com barro e lodo; j) n. 3.933/2023- implantação de redutor de velocidade em frente ao número 700 da Rua Aldegonda Petronella Thijssen (Bairro Ouro Verde); k) n. 3.934/2023- construção de praça no Bairro Santiago, na projeção das Ruas Engenheiro Bethou e Carlos Ramiro; l) n. 3.935/2023- abertura mais cedo da Unidade Básica de Saúde da Família Novo Horizonte, possibilitando que as pessoas aguardem pelo atendimento no quiosque existente dentro da unidade; m) n. 3.936/2023- instalação no Departamento de Tributação, de televisão para distribuição de senha; n) n. 3.937/2023- construção de praça, quadra de esportes e campo de futebol no Bairro Vieno; 13) Débora de

Sousa Dau/PSC, Eunice Maria Mendes/PSB: n. 3.938/2023- que seja criada unidade móvel do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS (CRAS-Móvel), a fim de agilizar o atendimento aos usuários e a atualização do Cadastro Único (CadÚnico) nos bairros- exigência para a participação no Programa Minha Casa, Minha Vida; 14) Débora de Sousa Dau/PSC: a) n. 3.939/2023- realização de campanha de conscientização sobre a depressão infantil e na adolescência, nas escolas da rede municipal de ensino, com a finalidade de divulgar os sintomas, a necessidade de diagnóstico por profissionais especializados e a existência de tratamentos; b) n. 3.940/2023- celebração de parceria com a Caf Transportes, visando a divulgação nos ônibus do transporte coletivo, de fotos dos animais que vivem no Canil Municipal e aptos para a adoção responsável; reiterando requerimento n. 1.760/2022; c) n. 3.941/2023- que seja proibida a sultura de fogos de artifício no Réveillon na Praça Manoel Bonito, em cumprimento ao disposto na Lei n. 4.376, de 11 de dezembro de 2007, garantindo o bem-estar de idosos, doentes, bebês, crianças, pessoas com grau elevado de autismo e animais, que sofrem com as explosões; d) n. 3.942/2023- realização de reparo no bueiro que estaria afundando em frente ao número 303 da Rua Bias Fortes, podendo causar acidentes; reiterando requerimento n. 2.088/2023; 15) Débora de Sousa Dau/PSC, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB: n. 3.943/2023- que os idosos e pessoas com deficiência física, intelectual e múltipla, sejam autorizados a realizar o agendamento, por telefone, de consultas médicas nas unidades de saúde, evitando os desgastes de locomoção e de espera em fila; 16) Denise Cristina Lima de Andrade/PL: a) n. 3.944/2023- que encaminhe cópia dos comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias do funcionalismo público municipal, referentes ao período de julho de dois mil e vinte e dois até a presente data; reiterando requerimento n. 2.516/2022; b) n. 3.945/2023- que seja realizada, semanalmente, a coleta de lixo/resíduos produzidos pelos hospitais, laboratórios e clínicas médicas; atualmente, estaria sendo mensal; c) n. 3.946/2023- que encaminhe cópia do Termo de Referência, do contrato e da documentação referente ao processo licitatório n. 77/2023 - Pregão 5/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados e contínuos de porteiros e vigilantes nas dependências da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto; d) n. 3.947/2023- que seja efetuada a convocação, designação ou mesmo contratação de mais um profissional de en-

fermagem para atuar, no período matutino, no Centro de Apoio Especializado, que atende mais de quatrocentos pacientes soropositivos e outros com hepatite, sífilis; atualmente, a unidade conta com apenas um enfermeiro, no período vespertino; 17) Eunice Maria Mendes/PSB: a) n. 3.948/2023- convocação dos assistentes sociais e psicólogos aprovados no último concurso público, para garantir que o Departamento de Psicologia Educacional e o Serviço Social Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, disponibilize equipes suficientes de profissionais para atender a grande demanda; b) n. 3.949/2023- instalação de redutor de velocidade em frente ao número 133 da Rua Irmã Margarida (Bairro dos Bosques); c) n. 3.950/2023- instalação de postes de iluminação pública, de pequeno porte, na Praça Lisboa, situada na projeção das Avenidas Cornéia Rodrigues da Cunha e Belo Horizonte (Bairro Santiago); d) n. 3.952/2023- criação do segundo Conselho Tutelar de Araguari, para oferecer melhor atendimento aos cidadãos; pedido extensivo ao representante do Ministério Público; 18) Eunice Maria Mendes/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: n. 3.951/2023- que seja efetuado o pagamento dos motoristas de van (vanzeiros) que fazem o transporte escolar, correspondente aos meses de outubro e novembro do corrente ano; 19) Renato de Almeida/PSC: a) n. 3.953/2023- realização de estudo para solucionar o problema causado pela enxurrada em frente ao número 615 da Avenida Hugo Alessi (Bairro dos Industriários); b) n. 3.954/2023- informações sobre a real situação do programa de doação de terrenos e cheque social; c) n. 3.955/2023- informações sobre o processo de regularização de imóveis urbanos, por meio Programa de Regularização Fundiária - REURB (Araguari e Minas); d) n. 3.956/2023- instalação de lâmpadas de LED na Rua Eduardo Barbosa de Souza (Bairro Santiago); 20) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Paulo César Pereira/União: n. 3.957/2023- contratação de bandas e ministérios de música gospel para apresentação nas festividades natalinas, que irão ocorrer na Praça Manoel Bonito; 21) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC: n. 3.958/2023- realização de limpeza nos bueiros existentes nas ruas, avenidas e praças onde ocorrem inundações; realização de campanhas para orientar e conscientizar a população para não descartar o lixo de forma inadequada; 22) Rodrigo Costa Ferreira/Patriota: a) n. 3.959/2023- recapeamento asfáltico das Ruas Luiz Schinoor, Wenceslau Brás, Olegário

e-DOLM

## EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



Maciel e Joaquim Modesto; b) n. 3.960/2023- execução dos serviços de roçagem e limpeza na Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS Helena Moreira da Silva; 23) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Renato de Almeida/PSC: n. 3.962/2023- que encaminhe para análise do Poder Legislativo, projeto de lei concedendo aos servidores públicos municipais, valor extra no cartão alimentação, garantindo um Natal mais feliz; 24) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB: a) n. 3.964/2023- que seja proibido o trânsito de veículos na Rua Rui Barbosa, durante as festividades de Natal; b) n. 3.965/2023- instalação de parque infantil e de academia ao ar livre na Praça Doutor José Jehovah Santos; 25) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Renato de Almeida/PSC, Wilian Marques Postigo/PL: n. 3.966/2023- transferência da administração e da execução do serviço de estacionamento rotativo para entidades assistenciais do Município, como Associação Grupo Semente Esperança, Abrigo Cristo Rei, Beneficência Evangélica Aragarina, Casa do Caminho e outras; 26) Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União: a) n. 3.967/2023- construção de palco na Praça da Constituição, em frente ao Conservatório Estadual de Música, possibilitando a realização de eventos e apresentações musicais da instituição; construção de rampas de acessibilidade no local; b) n. 3.968/2023- doação pela Superintendência de Água e Esgoto, de bebedouros de água para as Igrejas de Nossa Senhora da Penha, Santa Clara e Santa Tereza D'Ávila; 27) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Paulo César Pereira/União: n. 3.971/2023- que seja executado projeto de engenharia nas Avenidas Mato Grosso e Coronel Belchior de Godoy, a fim de melhorar o trânsito e dar segurança à população, pois estariam sendo utilizadas como pista de corrida; 28) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC: n. 3.972/2023- reforma e revitalização da Praça Juca Domingos (Bairro dos Industriários), com a instalação de telas, pintura, recuperação de todo o equipamento e iluminação; parque infantil danificado, quadra de esportes semidestruída, bancos e mesas quebrados; 29) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade: a) n. 3.973/2023- realização de vistoria na Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo esquina com as Ruas Avaré e Nader Cury, por equipe de engenharia e da Defesa Civil, visando adotar medidas para evitar possíveis desabamentos; b) n. 3.974/2023- implantação de mão única na Rua Walter Henrique (Bairro Goiás), solucionando as questões de estacionamento e de fluidez do trânsito no setor; c) n. 3.975/2023- realização de manutenção nos

aparelhos de ginástica da Praça Professora Latifa Cafrune (Bairro Milenium), pois os parafusos das bases estariam com folga, podendo causar acidentes; d) n. 3.976/2023- que interceda junto ao Segundo Batalhão Ferroviário, cobrando agilidade e manutenção na obra de duplicação da Avenida João Rodrigues da Cunha; com o período chuvoso, o barro no setor estaria prejudicando os moradores e comerciantes; 30) Paulo César Pereira/União: a) n. 3.978/2023- que seja disponibilizado aos portadores de diabetes tipo 1, o sistema de monitoramento de glicose via sensor aplicado no braço - FreeStyle Libre, tecnologia menos invasiva e mais confortável do que as rotineiras picadas de ponta de dedo; b) n. 3.979/2023- que interceda junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, objetivando obter a informação de quais medidas estariam sendo adotadas na pavimentação da Rodovia MG-414, entre o Distrito de Amanhece e o Município de Ananguera - GO, para proteção de animais e à preservação da biodiversidade, bem como as ações voltadas para a preservação e redução de impactos ambientais; c) n. 3.980/2023- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dispondo sobre a limpeza de terrenos urbanos baldios. Os Vereadores Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Eunice Maria Mendes/PSB, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL e Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram a moção n. 314/2023, agradecendo ao deputado estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada, a forma calorosa e acolhedora com que foram recebidos na Assembleia Legislativa. Os Vereadores Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Paulo César Pereira/União, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, apresentaram a moção n. 315/2023, agradecendo ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, pela fôrna calorosa e acolhedora com que foram recebidos na Câmara dos Deputados. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB apresentou a moção de aplauso n. 316/2023, à Policlínica Doutor Oabi Gebrim e a Secretaria Municipal de Saúde, pela campanha Novembro Azul - Prevenção ao Câncer de Próstata, realizada no dia vinte e cinco, na Policlínica; cumprimentos extensivos aos servidores. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC solicitou ao deputado estadual Raul José de Belém (requerimento n. 3.925/2023), a construção de novo piso na quadra de esportes da Escola Estadual Dona Eleonora Pieruccetti, que já dispõe de recursos para a cobertura e construção dos vestiários. As Vereadoras Denise Cristina Lima de Andra-

de/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC e Eunice Maria Mendes/PSB, apresentaram a moção de aplauso n. 317/2023, à equipe do Centro de Apoio Especializado -CAE, que deverá receber no próximo dia oito, em Brasília, o Selo Prata de boas práticas rumo à eliminação da transmissão vertical do HIV, bem como o Selo Bronze de boas práticas de transmissão vertical da sífilis congênita; dando conhecimento da moção à coordenadora Simone Guireli Borges Mendes e aos servidores membros da equipe: Antônio Marcos Aleixo, Camilla Paulino Camargo, Celso Ricardo Mendes, Daisy Maria Naves, Eliane Guimarães Carrijo, Francisneia Naves Resende de Faria, Maria Aparecida Rosa, Marli Miranda e Alexandra Karina Dias. As Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL e Débora de Sousa Dau/PSC apresentaram o projeto de lei n. 324/2023, que "Declara de utilidade pública a Associação Cultura Emcena." A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL apresentou os projetos de decreto legislativo: a) n. 82/2023, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Alexandra Karina Dias da Silva"; b) n. 83/2023, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Simone Guireli Borges Mendes." A Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB apresentou as seguintes proposições: a) moção de aplauso n. 318/2023, ao paratleta Welton Barbosa de Oliveira Júnior pelo recebimento, em dois mil e vinte e dois, das seguintes premiações: revelação da copa CIA de futsal; medalhas de primeiro lugar nos cem e duzentos metros rasos, em competições realizadas em Ituiutaba e Juiz de Fora; medalha do Prêmio Mineiro, em Belo Horizonte, como melhor atleta dos Jogos do Interior de Minas Gerais Paradesporto; em dois mil e vinte e três, obteve o terceiro lugar nas corridas de rua do Batalhão Mauá e do Bombeiro (categoria PDC), primeiro lugar nas provas de cem e duzentos metros rasos e premiado como maior potência no JimiP em Juiz de Fora; b) moções de aplauso n.s 319/2023 e 320/2023, aos alunos Pedro Henrique Rodrigues de Sousa e Felipe Atheniel Miranda, do terceiro ano da Escola Estadual Dona Eleonora Pieruccetti, pela aprovação no vestibular da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, nos cursos de direito e de engenharia aeronáutica, respectivamente; c) moções de aplauso n.s 321/2023 e 322/2023, aos alunos Arthur Ribeiro Martins Dias e Samuel Luiz Ferreira Peixoto, da Escola Estadual Raul Soares, pela conquista da medalha de ouro pelo primeiro, e da medalha de bronze pelo segundo, na vigésima sexta Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, representando o Município;

e-DOLM

**EXPEDIENTE:**

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)





d) moções de aplauso n.s 323/2023 e 324/2023, respectivamente ao professor Magno de Alcântara Leite e a diretora Luciana de Sousa Manoukian, da Escola Estadual Raul Soares, pela participação da instituição de ensino na vigésima sexta Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica; e) moção de aplauso n. 325/2023, ao Segundo Batalhão Ferroviário, pela realização do "IV Encontro dos Eternos Integrantes do Batalhão Mauó", com o intuito de relembrar momentos inesquecíveis e reencontrar os companheiros de caserna, com o lema: "Trabalhando com honradez para não viver em vão"; cumprimentos ao comandante tenente-coronel Romualdo Crisanto Eufrazio, e demais membros da Corporação; f) moção de aplauso n. 326/2023, ao Quinquagésimo Terceiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, pelo décimo terceiro aniversário de criação do Batalhão; cumprimentos ao comandante Vanderlan Alves Gomes e aos demais membros da Corporação; g) projeto de lei n. 325/2023, que "Institui a obrigatoriedade de prestação de informações, confirmação de vagas escolares e demais serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação de Araguari via Whatsapp e SMS" - apoio das Vereadoras Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Débora de Sousa Dau/PSC e do Vereador Renato de Almeida/PSC; h) projeto de lei n. 326/2023, que "Modifica a denominação da área pública localizada na projeção da Rua Vereador Adolfo Duarte e das Avenidas Vereador João Veloso de Araújo e Nicolau Dorázio, Bairro dos Industriários, para Praça Hermínio Dufrayer de Oliveira." O Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 3.961/2023, solicitando aos deputados estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada e federal José Vítor de Resende Aguiar, a destinação de recursos financeiros, por meio de emendas parlamentares, para a aquisição e instalação de ares-condicionados na Escola Estadual José Carneiro da Cunha e nos Centros Municipais de Educação Infantil Inês Vasconcelos de Paiva Neves e Zoroastro Moreira; b) projeto de decreto legislativo. n. 84/2023, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Luiz Antônio dos Santos Silva." Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB e Renato de Almeida/PSC solicitaram ao presidente da Câmara (requerimento n. 3.963/2023), a concessão de valor extra no cartão alimentação dos servidores do Poder Legislativo, garantindo um Natal mais feliz. O Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 3.969/2023, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento

de Cleiret Godoi de Oliveira Cunha; b) moção de aplauso n. 327/2023, à educadora física Andressa Lemos, pela realização do primeiro aulaão de ginástica corporal, no dia vinte e cinco do corrente mês, no palco do Bosque John Kennedy, com métodos para estimular pessoas a praticarem exercícios físicos. Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB e Paulo César Pereira/União, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 3.970/2023), pelo falecimento de Mauro Dias dos Santos. Os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB e Paulo César Pereira/União apresentaram a moção de aplauso n. 328/2023, a servidora pública Maria Aparecida de Oliveira, pelo desempenho de suas funções na Prefeitura Municipal de Araguari, com dedicação e presteza. Os Vereadores Paulo César Pereira/União e Débora de Sousa Dau/PSC apresentaram o projeto de lei n. 327/2023, que "Modifica a denominação da Rua Dois, localizada no Residencial Portal dos Verdes, para Rua Leni Camargo." O Vereador Paulo César Pereira/União apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 3.977/2023, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento de Isio Alves Aquino; b) projeto de lei n. 328/2023, que "Modifica a denominação da Rua Cinco, localizada no Residencial Portal dos Verdes, para Rua João Batista Camargo." A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.981/2023, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 262/2023. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.982/2023, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei com-

plementar n. 9/2023. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.983/2023, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 318/2023. A Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, o Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Willian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 3.984/2023, aprovado tacitamente por conter número regimental de assinaturas, solicitando a dispensa dos interstícios regimentais para discussão e votação do projeto de lei n. 314/2023. V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 262/2023 (LOA/2024) e respectivas emendas n.s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 7, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44; a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC assinou em substituição aos Vereadores: Wellington Resende da Silva/PL (proponente), no parecer às emendas n.s 25 e 26; Giulliano Sousa Rodrigues/PSB (proponente), no parecer às emendas n.s 27 e 28; e Sebastião Joaquim Vieira/União, nos pareceres às emendas n.s 33 e 34. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça também emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: a) de lei n. 314/2023 (Termo de Compromisso para Cooperação Mútua com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas); b) de lei n. 316/2023 (Praça Zenobia de Araújo Santos - Tia Dica); c) de lei n. 318/2023 (Altera Lei n. 6.739, de 30 de março de 2023- doação imóvel à pessoa jurídica Inova Industrial Lt-

e-DOLM

**EXPEDIENTE:**

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



da.); d) de lei complementar n. 7/2023 (Código de Obras e Edificações do Município); e) de lei complementar n. 9/2023 (parcelamento do solo para fins urbanos); f) de decreto legislativo n.s 80/2023 e 81/2023, homenageando respectivamente Thiago Duarte e Rui Porto). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: de lei n.s 314/2023, 316/2023, 318/2023; de lei complementar n.s 7/2023 e 9/2023; no parecer ao segundo projeto de lei citado, o Vereador Paulo César Pereira/União assinou em substituição a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB (proponente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas também emitiu pareceres pela aprovação do projeto de lei n. 262/2023 (LOA/2024) e respectivas emendas n.s 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44; no parecer às emendas n.s 21 e 40, o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição a Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB (proponente); no parecer às emendas n.s 33 e 34, a Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC assinou em substituição ao Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União (proponente); no parecer às emendas n.s 35 e 36, o Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota assinou em substituição ao Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos (proponente). A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas também emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: de lei n. 314/2023, n. 318/2023; de lei complementar n. 7/2023, n. 9/2023. A Comissão Permanente de Meio Ambiente emitiu pareceres pela aprovação dos projetos: de lei n.s 314/2023, 318/2023; de lei complementar n.s 7/2023 e 9/2023. A Comissão Especial, composta pelos Vereadores Waltemir Rodrigues Neves/Patriota - presidente, Wellington Resende da Silva/PL - vice-presidente e Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade - membro, emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de decreto legislativo n.s 80/2023 e 81/2023. A Comissão Especial, composta pela Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - presidente, Denise Cristina Lima de Andrade/PL - vice-presidente e Waltemir Rodrigues Neves/Patriota - membro, emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei complementar n. 7/2023. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos os Vereadores Wilian Marques Postigo/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/

PSB, Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Joaquim Vieira/União. Fizeram uso da tribuna os vereadores abaixo relacionados, os demais dispensaram. O Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade disse que iria solicitar vista do projeto de lei referente ao Código de Obras, por quinze dias para melhor análise da matéria. O Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC explanou sobre: reunião com o ministro das Cidades e Habitação, Jader Barbalho Filho, em Brasília, juntamente com os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota e o representante do deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, para solicitar a inclusão do Município no Programa Minha Casa, Minha Vida, com a construção de trezentas e quarenta e duas unidades; ofício enviado a Secretaria Municipal da Juventude, Combate à Fome e a Dependência Química, cobrando o pagamento do repasse as clínicas de recuperação, tendo o secretário informado que todos os repasses já foram finalizados; construção de campo de futebol, quadra poliesportiva e praça no Bairro Vieno; por fim, destacou na apresentação de emendas impositivas, para o próximo ano, foram beneficiados projetos sociais que ministram aulas de caratê, taekwondo e de violão. A Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL discorreu sobre: direito dos motoristas credenciados de vans escolares, que estariam com os salários atrasados, com pagamento do mês de setembro, na semana passada, ficando acordado que o pagamento de outubro deverá ocorrer na próxima semana; necessidade de mais tempo para analisar o projeto que institui o Código de Obras, por ser extensa a matéria. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- Encontravam-se na pauta desta sessão ordinária os projetos a seguir relacionados; antecedendo cada votação, foi anunciada a discussão da matéria.

Em votação o projeto de lei n. 296/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 296/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do referido projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 169, de 28 de novembro de 2023, que "Autoriza a doação com encargos do imóvel que menciona à pessoa jurídica Fábio Freire Pereira 06927665617, dando outras providências" (situado na Avenida Percio Perfeito, Distrito Industrial; matrícula n. 78.095, de 18 de agosto de 2023, do Cartório de Registro de Imóveis). Em votação o projeto de lei n. 297/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 297/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do referido projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 170, de 28 de novembro de 2023, que "Autoriza a doação com encargos do imóvel que menciona à pessoa jurídica Peixes Rio Nobre Ltda., dando outras providências" (Avenida Percio Perfeito, Distrito Industrial; matrícula n. 78.092, de 18 de agosto de 2023, do Cartório de Registro de Imóveis). Anunciada a discussão da proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município n. 102/2023 (disciplina jurídica dos convênios), o plenário aprovou, por quinze votos, pedido de vista por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Em votação o projeto de resolução n. 10/2023, de autoria da Mesa da Câmara, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; b) projeto de resolução n. 10/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação que, após efetuar as necessárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrou a íntegra do texto final no parecer, sendo que referido projeto, promulgado pelo presidente da Câmara, foi convertido na Resolução n. 109, de 28 de novembro de 2023, que "Reformula o valor das diárias de viagem previstas na Lei n. 4.975, de 7 de maio de 2012, regula-

e-DOLM

**EXPEDIENTE:**

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

**Documento Eletrônico**

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



mentadas pela Resolução n. 76, de 17 de março de 2015 e dá outras providências"; no supracitado parecer da Comissão Permanente de Redação, os membros da Mesa da Câmara, iniciando pelo presidente, foram substituídos respectivamente pelos Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL. Prosseguindo, o plenário aprovou, por quinze votos, pedido de adiamento da votação do projeto de lei complementar n. 7/2023 (Código de Obras e Edificações do Município), formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Em votação o projeto de lei n. 314/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos: a) pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Polífrica Urbana e Rural, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de Meio Ambiente; b) projeto de lei n. 314/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, favorável ao texto original do referido projeto e transformando esse na Proposição de Lei n. 171, de 28 de novembro de 2023, que "Autoriza o Município de Araguari e a Superintendência de Água e Esgoto - SAE, esta na condição de interveniente anuente, a firmarem Termo de Compromisso para Cooperação Mútua com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no Município de Araguari-MG, inserido na bacia hidrográfica do Rio Araguari, dando outras providências." Anunciada a discussão do projeto de lei n. 318/2023 (altera Lei n. 6.739, de 30 de março de 2023- doação de imóvel à pessoa jurídica Inova Industrial Ltda.), o plenário aprovou, por quinze votos, pedido de vista por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Anunciada a discussão do projeto de lei complementar n. 9/2023 (parcelamento do solo para fins urbanos), o plenário aprovou, por quinze votos, pedido de vista por quinze dias, formulado pelo Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade. Antes de iniciar a votação da Lei Orçamentária, o presidente comunicou que foram retiradas as seguintes emendas ao projeto de lei n. 262/2023: número quinze, de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; números dezenove e vinte, de autoria do Vereador Paulo César Pereira/União; número vinte e dois, de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; números vinte e três e vinte e quatro, de autoria do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; números trinta e um e trinta e dois, de autoria do Vereador Renato

de Almeida/PSC. Iniciando a votação o projeto de lei n. 262/2023, de autoria do Executivo, foram aprovados por quinze votos, os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao projeto e emendas. Também por quinze votos foram aprovadas as seguintes emendas apresentadas ao projeto de lei n. 262/2023, com base no art. 149-A da Lei Orgânica do Município: a) números um (1) e dois (2), de autoria do Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade; b) números três (3) e quatro (4), de autoria do Vereador Waltemir Rodrigues Neves/Patriota; c) números cinco (5) e seis (6), de autoria do Vereador Wiliam Marques Postigo/PL; d) números sete (7) e oito (8), de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB; e) números nove (9) e dez (10), de autoria do Vereador Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade; f) números onze (11) e doze (12), de autoria do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota; g) números treze (13) e quatorze (14), de autoria do Vereador Clayton Francisco Brazão/PSC; h) número dezesseis (16), de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; i) números dezessete (17) e dezoito (18), de autoria da Vereadora Denise Cristina Lima de Andrade/PL; j) número vinte e um (21), de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; k) números vinte e cinco (25) e vinte e seis (26), de autoria do Vereador Wellington Resende da Silva/PL; l) números vinte e sete (27) e vinte e oito (28), de autoria do Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PSB; m) números vinte e nove (29) e trinta (30), de autoria do Vereador Leonardo Rodrigues da Silva; n) números trinta e três (33) e trinta e quatro (34), de autoria do Vereador Sebastião Joaquim Vieira/União; o) números trinta e cinco (35) e trinta e seis (36), de autoria do Vereador Marcus Vinícius Duarte/Republicanos; p) número trinta e sete (37), de autoria da Vereadora Débora de Sousa Dau/PSC; q) números trinta e oito (38) e trinta e nove (39), de autoria do Vereador Paulo César Pereira/União; r) número quarenta (40), de autoria da Vereadora Eunice Maria Mendes/PSB; s) números quarenta e um (41) e quarenta e dois (42), de autoria do Vereador Renato de Almeida/PSC. Prosseguindo, foram aprovadas as seguintes emendas ao projeto de lei n. 262/2023, cujo valor extrapola o limite previsto no art. 149-A, da Lei Orgânica do Município: a) número quarenta e três (43), de autoria do Vereador Wiliam Marques Postigo/PL; b) número quarenta e quatro (44), de autoria do Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota. Por fim, foram aprovados por quinze votos, o projeto de lei n. 262/2023 e o parecer da Comissão Permanente de Redação, acrescentando o inciso "XXIV- anexo XXIV - Emendas" ao art. 16, passando o referido anexo a integrar a matéria; também, efetuou as neces-

sárias correções quanto aos aspectos gramatical e lógico, registrando a íntegra do texto final no parecer e transformando referido projeto na Proposição de Lei n. 172, de 28 de novembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2024" (seiscientos e noventa e cinco milhões e duzentos mil reais). IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- Foram aprovados por quinze votos: a) requerimentos n.s 3.895, 3.896, 3.897, 3.898, 3.899, 3.900, 3.901, 3.902, 3.903, 3.904, 3.905, 3.906, 3.907, 3.908, 3.909, 3.910, 3.911, 3.912, 3.913, 3.914, 3.915, 3.916, 3.917, 3.918, 3.919, 3.920, 3.921, 3.922, 3.923, 3.924, 3.925, 3.926, 3.927, 3.928, 3.929, 3.930, 3.931, 3.932, 3.933, 3.934, 3.935, 3.936, 3.937, 3.938, 3.939, 3.940, 3.941, 3.942, 3.943, 3.944, 3.945, 3.946, 3.947, 3.948, 3.949, 3.950, 3.951, 3.952, 3.953, 3.954, 3.955, 3.956, 3.957, 3.958, 3.959, 3.960, 3.961, 3.962, 3.963, 3.964, 3.965, 3.966, 3.967, 3.968, 3.969, 3.970, 3.971, 3.972, 3.973, 3.974, 3.975, 3.976, 3.977, 3.978, 3.979, 3.980/2023; b) moções de aplauso n.s 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328/2023. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos: de lei n. 316/2023; de lei complementar n. 7/2023; de decreto legislativo n.s 80/2023, 81/2023. XII- CHAMADA FINAL- Responderam a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB, os Vereadores Cláudio Coelho Pereira/Solidariedade, Clayton Francisco Brazão/PSC, as Vereadoras Débora de Sousa Dau/PSC, Denise Cristina Lima de Andrade/PL, Eunice Maria Mendes/PSB, e os Vereadores Giulliano Sousa Rodrigues/PSB, Marcus Vinícius Duarte/Republicanos, Paulo César Pereira/União, Renato de Almeida/PSC, Rodrigo Costa Ferreira/Patriota, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/Solidariedade, Sebastião Joaquim Vieira/União, Waltemir Rodrigues Neves/Patriota, Wellington Resende da Silva/PL, Wiliam Marques Postigo/PL; ausente na sessão, o Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto/Republicanos. O presidente Rodrigo Costa Ferreira/Patriota agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia cinco de dezembro do corrente ano; e, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de novembro de 2023. Ata aprovada sem restrições, por quatorze votos. Sala das sessões, em 5 de dezembro de 2023.- Vereador Rodrigo Costa Ferreira/Patriota - presidente; - Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/PSB - primeira-secretária.

